



132

Câmara Municipal de São Paulo



Gabinete Vereador Wadih Mutran

01 - PL
01-0506/1997

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: **05 JUN 1997**

Comissão de Justiça
Polícia Militar
Execução, Cultura e Esportes
Planejamento

Wadih Mutran
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Hermínio Rodrigues da Costa o logradouro público localizado no Bairro de Vila Maria - CADLOG 64.337-8, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

~~Art.~~
ART. 1º - Fica denominado de Rua Hermínio Rodrigues da Costa o logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Maria - CADLOG 64.337-8.

~~Art.~~
ART. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação.

~~Art.~~
ART. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

~~Art.~~
ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.

SEÇÃO DE REVISÃO

05 JUN 1997

-DT. 10-